

## **CURSO DE TECNOLOGIAS WIRELESS PARA CIDADES DIGITAIS**

### **PROGRAMA**

- A função da comunicação nas vendas
- Legislação
- Unidades de Medida
- A Radiocomunicação
- A Onda Eletromagnética - OEM
- Path Loss
- Fresnel
- Interferências
- Antenas
- Potência x Ganho
- Perdas
- Coeficientes
- Polarizações
- Diagramas de irradiação
- Diretividade de uma Antena
- Cálculo de Potência
- Cálculo de Rádio Enlaces
- Controle de Banda
- Backbone
- A rede
- Spread Spectrum
- OFDM
- Facilidades e Aplicações
- Arquiteturas
- Processos Operacionais

**Carga horária:** 24 horas

### **REQUISITOS PARA MATRÍCULA**

Este curso não possui nenhum requisito para você efetuar sua matrícula, mas é desejável a conclusão do ensino fundamental.

### **PRAZOS**

A matrícula é válida por 3 meses.

Durante este período o aluno tem todo o suporte de professores para esclarecer questões relativas ao conteúdo.

Caso não consiga concluir o curso no prazo de validade da matrícula, pode renová-la até o prazo limite de 1 ano, pagando uma pequena taxa de rematrícula.

### **AVALIAÇÕES**

As avaliações deste curso são realizadas a distância, na plataforma de estudos.

### **CERTIFICADO**

Cursos livres não dependem de autorizações especiais de nenhum órgão. O valor da certificação está diretamente relacionado à qualidade do curso, da instituição que o ministra e ao grau de aprendizado obtido pelo aluno.

Você receberá um Certificado de Conclusão que atesta sua participação no curso de TECNOLOGIAS WIRELESS PARA CIDADES DIGITAIS.

## **CRENCIAMENTO**

O Instituto Monitor é escola credenciada e tem seus cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

Os Certificados e Diplomas emitidos pelo Instituto Monitor têm validade em todo o território nacional.

O pleno exercício da cidadania e o crescimento profissional de milhares de técnicos formados pelo Instituto Monitor e registrados nos diferentes órgãos de classe: CRECI, CRQ, CRT, CRA, COREN ou órgãos regulamentadores como CADASTUR, MTE e SRTE são o nosso maior orgulho e a própria razão da nossa existência.

Estado de São Paulo

Processo: 004/2005

Parecer: CEE-SP 214/2017

Publicação: DOE-SP em 15/06/2017

Estado do Rio de Janeiro

Processo: E-03/200.821/2011

Parecer: CEE-RJ 45/2017

Publicação: DOE-RJ em 02/08/2017

Estado do Paraná

Processo: SEE-PR 1973/2020

Parecer: CEE/CEMEP-PR 120/2020

Publicação: DOE-PR em 01/07/2020

Estado de Minas Gerais

Processo: 42313

Parecer: CEE-MG 1018/2019

Publicação: DOE-MG em 17/12/2019

## **UNIDADES E POLOS**

Este curso é realizado totalmente a distância. Você pode se matricular através do nosso site ou em qualquer uma de nossas Unidades ou Polos. Os endereços atualizados estão disponíveis em [www.institutomonitor.com.br/Unidades](http://www.institutomonitor.com.br/Unidades)